

Portaria nº 447/GP/2019

Em, 12 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Municipal Comissionada, **Sr.ª MARLI APARECIDA DA COSTA**, portadora do RG nº 11619333 e CPF nº 826.547.861-53, na função de **ASSESSOR JURIDICO**, lotada no Gabinete, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, restando 5 (cinco) dias para gozar em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/06/2019 e término em 07/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal